



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 012 /2019
AUTORA: Vereadora Márcia-PDT

“Indica ao Poder Executivo, implantação de número de protocolo para denúncias de maus tratos recebidas envolvendo animais no Município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Vereadora abaixo firmada membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, Art. 120, INDICA ao Poder Executivo, implantação de número de protocolo para denúncias de maus tratos recebidas envolvendo animais no Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria para maior eficiência no atendimento e registro de todas as denúncias feitas ao Departamento de Proteção Animal.

Atualmente o denunciante ao fazer a denúncia não fica com nenhum comprovante deste registro.

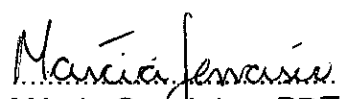
Um número de protocolo irá proporcionar uma melhor organização dos processos, permitindo um monitoramento mais completo da gestão do trabalho de fiscalização.

O registro de protocolo poderá ser acompanhado e usado de forma a contribuir para construção de relatórios e indicadores imprescindíveis para a transparência do serviço público.

Outro benefício importante é que os registros das denúncias através de protocolos proporcionam um controle efetivo de todas as demandas, estejam elas pendentes, em andamento ou solucionadas.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 28 de maio de 2019.


Márcia Gervásio – PDT
Vereadora